



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.784

Referenda a Provisão CEPE nº 028/2019, que aprovou *ad referendum* deste Conselho, o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente a 2019, nos *campi* Ouro Preto, Mariana e João Monlevade.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 392ª reunião ordinária, realizada em 22 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução CEPE nº 7.601;

Considerando a Resolução CEPE nº 7.063, que aprova normas gerais para a Colação de Grau Oficial e a Cerimônia Simbólica de Colação de Grau dos concluintes de curso de graduação da UFOP;

Considerando o Edital nº 43/2019 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 04 de junho de 2019, referente ao ENADE 2019 e seu cronograma,

RESOLVE:

Referendar o disposto na Provisão CEPE nº 028/2019, que aprovou *ad referendum* deste Conselho, o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente a 2019, nos *campi* Ouro Preto, Mariana e João Monlevade.

Ouro Preto, 22 de julho de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

